CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 08/2016

Sessão ordinária realizada em 14/10/2016

Ao quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 15h, no Anfiteatro 6101 – Pavilhão 6, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão da seguinte pauta: Aprovação do acordo complementar ao Convênio entre a Universidade de la República (UDELAR), Uruguai, e a Universidade Federal do Rio Grande(FURG), sendo que a proposta de inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DO ACORDO COMPLEMENTAR AO CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE DE LA REPÚBLICA (UDELAR), URUGUAI, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(FURG), SENDO QUE A PROPOSTA DE INCLUSÃO DE PAUTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE:** o Prof. Carlos André informou que o acordo tem por objeto regular o marco da colaboração entre a Universidad de la República (Udelar) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) para realizar e potencializar o intercâmbio de estudantes e docentes, bem como a cooperação em pesquisa científica, no âmbito das Faculdades de Direito, nos cursos de Direito e Relações Internacionais, de ambas Universidades. Informou ainda que o acordo resulta de contatos dos Professores da FADIR: Felipe K. Moreira e Joséli F. Gomes em visita à UDELAR em agosto deste ano. Colocada em discussão e após em votação, o acordo complementar ao Convênio entre a Universidade de la República (UDELAR), Uruguai, e a Universidade Federal do Rio Grande(FURG), foi aprovado por unanimidade, nos termos do Anexo I. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 07/2016:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (http://www.direito.furg.br). Colocada em discussão a após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "OS DIREITOS HUMANOS E A JUDICIALIZAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA" COORDENADO PELA PROF.ª. VANESSA CAPORTLINGUA:** Colocado em discussão a após em votação, o referido projeto de pesquisa, coordenado pela Prof.ª. Vanessa, foi aprovado por unanimidade **4) APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "I COPA JESICA PEARSON DE DIREITO ADMINISTRATIVO", SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.ª. BIANCA PAZZINI:** Colocado em discussão a após em votação, o referido projeto de extensão, coordenado pela Prof.ª. Bianca, foi aprovado por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO INTITULADOS "CICLO DE DEBATES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL" E "III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DIREITO JUSTIÇA SOCIAL", AMBOS SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. FELIPE WIENKE:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson Lobato solicitou a alteração na coordenação dos referidos Projetos de extensão e também no título do primeiro projeto supracitado,

conforme o seguinte: "Ciclo de Palestras de sobre a proteção da Propriedade Intelectual", sob a coordenação dos Professores Felipe Wienke, Anderson Lobato e Cláudia Estabel e "III Seminário Internacional Direito Justiça Social", sob a coordenação dos Professores Felipe Wienke, Anderson Lobato e José Ricardo C. Costa. Colocada em votação, as alterações supracitadas, assim como os referidos Projetos de Extensão, foram aprovados por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL – RESIDÊNCIA JURÍDICA NO ÂMBITO DA FADIR:** O Professor Carlos André informou que a projeto do curso de especialização foi construído em conformidade com a Resolução 01/2017 do Conselho Nacional de Educação, a qual estabelece as normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu,* em nível de especialização. Em seguida, apresentou a proposta de criação do Curso, detalhando informações pertinentes ao Projeto, tais como: Perfil do Curso; Condições para inscrição e critérios de seleção; Recursos humanos, materiais e financeiros; Qualificação do corpo docente, Objetivo do Curso; Disciplinas e Cronograma do Curso. Aberta a discussão, a Prof. Simone de Biazzi salientou que o curso de especialização irá qualificar o atendimento do EMAJ, eis que os residentes atuarão em conjunto com os acadêmicos dos Cursos de Graduação em Direito matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica Social I e Prática Jurídica Social II. Em seguida, o Prof. Carlos André agredeceu a todos os Professores que colaboraram na construção do Projeto de criação do Curso, destacando que se trata de uma oportunidade a mais de qualificação a ser ofertada pela universidade, em formato inédito e exemplar para todo o país. Colocada em discussão e após em votação, a projeto do curso de especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica foi aclamado e aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **7) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO PROFESSORA BIANCA PAZZINI A PARTIR DE 2017:** o Prof. Carlos André apresentou a proposta de Trabalho da Prof. Bianca, o qual consiste no ministério da disciplina de Direito dos Animais no ano letivo de 2017. Colocado em discussão e após em votação, a Proposta de Trabalho para Serviço Público voluntário da Prof.ª. Bianca Pazzini, a partir de março de 2017, nos termos da Lei 9608 de 18 de fevereiro de 1998, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo III. **8) APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA DOUTORADO PROFESSORA ELISA CELMER:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do requerimento de prorrogação do afastamento para pós-graduação da Professora Elisa, anexo ao processo 23116.008255/2016-94. Em seguida, informou que, conforme as regras atuais, o contrato de Prof. Substituta Cláudia Estabel, que ocupa a vaga referente ao afastamento da Prof. Elisa, pode ser prorrogado até o final no letivo de 2017, não trazendo prejuízos à Unidade. Logo após, o Prof. Carlos André propôs que fosse aprovado apenas com alteração do término da prorrogação do afastamento para 28/02/2018. Colocada em discussão a após em votação, a prorrogação do afastamento para pós-graduação da Prof. Elisa Celmer, para o período de 01/03/2017 a 28/02/2018, foi aprovado por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES 2017 COM APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHO DOS PROFESSORES:** o Professor Carlos André informou que os encargos e planos de trabalho docente para o ano letivo de 2017, foram construídos em conformidade com as normas pertinentes. Informou ainda que a proposta está alinhada com as informações solicitadas aos Professores da Unidade através das Ordens de Serviço correlatas expedidas ao longo de 2016. Logo após, o Prof. Carlos André proferiu a leitura da proposta de encargos docentes e planos de trabalho dos Professores da FADIR. Colocada em discissão e após em votação, a distribuição dos encargos Docentes para o ano letivo de 2017, com aprovação dos respectivos Planos de Trabalho dos professores da FADIR, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo IV. **10) DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO PARA A FACULDADE DE DIREITO DO PROFESSOR HECTOR**

CURY SOARES: O Prof. Carlos André proferiu a leitura do requerimento de redistribuição do Prof. Hector, da UNIPAMPA para a FURG, informando os motivos suscitados pelo Professor para realizar o pleito, descritos no Processo 23116.008211/2016-64, notadamente a disponibilização para atuar no EMAJ e a disponibilização para assumir o ministério da disciplina de Direitos Humanos junto às licenciaturas da Universidade, suprindo, para toda universidade, o atendimento da respectiva determinação do CNE que atualmente não se encontra sendo cumprida pela instituição, ambas extremamente coerentes com o currículo e a trajetória acadêmica do requerente. Após amplo debate sobre o tema, foi consensuado pelos conselheiros o seguinte encaminhamento para votação: opção 1) Sim, aprovação do pedido de redistribuição; opção 2) Não, rejeição do pedido de redistribuição e; opção 3) suspensão do processo para deliberação somente quando da disponibilização efetiva de vaga docente nos quadros da Unidade. Nestes termos foi consensuado que caso a opção 1 fosse escolhida, haveria a necessidade do encaminhamento de votação subsequente para definir a origem da vaga para propiciar a redistribuição, sendo que, em conformidade com este entendimento, o encaminhamento para a segunda votação, caso necessária, ocorreria conforme o seguinte: opção 1) sim, condicionada a uma nova vaga disponibilizada especificamente pela Universidade à Unidade, relacionada ao pleito do requerente e; 2) sim, para qualquer vaga futura disponível na Unidade, relacionada ao pleito ou decorrente de futuras e eventuais aposentadorias. Colocado em votação, foi obtido o seguinte resultado para o primeiro encaminhamento: opção 1: doze votos; opção 2: zero voto, opção 3: três votos e uma abstenção. Conforme definido anteriormente, como a opção 1 foi a vitoriosa, passou-se a votação do segundo encaminhamento, obtendo-se o seguinte resultado: opção 1) quinze votos; opção 2) zero votos e uma abstenção. Sendo assim, em conformidade com os encaminhamentos de votação supracitados, foi aprovado o pedido de redistribuição do Prof. Hector Cury Soares da Universidade Federal do PAMPA para a Universidade Federal do Rio Grande, condicionada a uma nova vaga específica a ser disponibilizada à Unidade pela Universidade. **11) REGULAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS REPRESENTAÇÕES E SUPLÊNCIAS QUE INTEGRAM O CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO E DOS REPRESENTANTES DA FADIR NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN):** O Prof. Carlos André informou que o mandato dos integrantes do Conselho da FADIR encerra-se em 20/10/2016, havendo a necessidade da realização de processo eleitoral. Em seguida, informou que atual gestão dos representantes das Unidades Acadêmicas junto ao CONSUN, encerra-se em 26/10/2016, havendo assim a necessidade de recondução ou a escolha de novos representantes. Logo após, o Prof. Carlos André informou que as representações para o Conselho da FADIR, de acordo com o Regimento da Unidade, estão distribuídas conforme o seguinte: a) segmento docente: 12 vagas titulares e 6 vagas de suplentes; b) segmento técnico-administrativo: 3 vagas titulares e 3 vagas de suplentes e c) segmento discente: 4 vagas titulares e 4 vagas de suplentes. Em seguida, apresentou a proposta com as regras do processo de eleição para as representações que integram o Conselho da FADIR e para representação da Unidade no CONSUN, através da proposta de Deliberação 005/2016. Aberta a discussão, o acadêmico Rodrigo Silveira salientou a importância da existência de reserva de uma das vagas estudantis em disputa para participação dos acadêmicos do curso de Relações Internacionais no Conselho da Unidade, com intuito de trazer as revindicações dos acadêmicos de RI ao Conselho, proposta endossada pelo Coordenador Adjunto do referido curso Prof. Felipe Kern Moreira, tendo sido a referida proposta integrada na proposta da Direção. Após mais alguns debates e colocada em votação, a Deliberação 005/2016 que dispõe sobre a eleição para as representações do Conselho da FADIR e da representação da Unidade no CONSUN, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo V. **12) APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E NO**

REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO DA FADIR: o Prof. Carlos André apresentou primeiramente a proposta de alteração no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao § 1° do Art. 29 e a inclusão do paragrafo único do Art. 29. Em seguida, informou que a alteração é proposta com intuito de ampliar as possibilidades de composição de membros da banca examinadora do TCC, assim como a flexibilização das atividades que envolvem a organização e divulgação das sessões de defesa. Aberta a discussão, a Prof. Bianca, que contribuiu com a proposta de alteração do regimento, sugeriu a alteração de parágrafo único do Art.°29, propondo a alteração de trecho "feita até o último dia antes do prazo final de entrega da versão do TCC", para "feita até prazo final de entrega da versão definitiva do TCC". Em seguida, o Prof. Carlos André apresentou a proposta de alteração no regulamento das atividades complementares, especificamente em relação ao Art. 12 e inclusão do Art. 17 no referido regulamento, com atualização da respectiva Tabela de Atividades. A seguir, o Prof. Carlos André informou que a alteração é proposta, primeiramente, com intuito de inclusão de novas tarefas no cômputo das atividades complementares, as quais foram observadas pelo Supervisor, o Prof. Jaime John, assim como de incluir atividades específicas de extensão de caráter obrigatório, mais especificamente as realizadas pelos alunos do 4° e 5° ano dos Cursos de Graduação em Direito no Escritório Modelo de Assessoria Jurídica – EMAJ, vinculadas às disciplinas de Prática Jurídica Social I e Prática Jurídica Social II. Com esta alteração o curso passará a cumprir adequadamente a meta de incorporação de 10% da carga horária em atividades de extensão, tal como determinado pelo Plano Nacional de Educação (lei 13.005, de 25/06/2014). Aberta a discussão, o Prof. Jaime John propôs a alteração no §1 Art. 12, através da supressão do trecho " Independentemente das cargas computadas nos grupos I a IV, que não poderão, em conjunto, ultrapassar a carga de 240 horas", o que foi integrado na proposta da Direção, que também aduziu a necessidade de que os respectivos regulamentos sejam atualizados com as proposições apresentados e veiculados sob o formado de Deliberação do Conselho da Faculdade de Direito. Após mais alguns debates, colocada em votação, as alterações no Regulamento das Atividades Complementares e no Regimento do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, com a incorporação das proposições supracitadas, atualização e veiculação atualizada sob a forma de Deliberação foram aprovadas por unanimidade, conforme Anexos VI e VII, que constituem-se, respectivamente, nas Deliberações 006/2016 e 007/2016. **13) Assuntos Gerais**: O Prof. Renato lembrou que no período de 19 a 21 de outubro de 2016, ocorrerá a 15ª Mostra de Produção Universitária, informando que as aulas devem serão substituídas pelas atividades da Mostra. O Prof. Renato informou ainda que está ocorrendo o processo de eleição para representantes no CONSUN E COEPEA e salientou a importância da participação de todos. O Prof. Éder informou que no dia 24 de outubro de 2016, ocorrerá a Assembleia Geral Unificada com a participação dos Docentes, Técnicos administrativos em Educação e Discentes da FURG e do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), às 9h:30 na Sede da APROFURG (Salão Social), salientando também a importância da participação de todos. A seguir, o Prof Éder informou que no dia 11/11/2016 haverá a Greve Geral, conforme aprovado pelos sindidatos das categorias. Nada mais havendo a tratar, às 19h, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

Antonio Centeno

Secretário

Diretor